



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO,
NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA**

EDITAL N. 5/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, deflagrado pelo Edital n. 346/2011, que foi alterado pelo Edital n. 176/2012, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento às decisões de antecipação da tutela proferida na ação ordinária n. 5006557-81.2015.4.04.7100/RS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, e de concessão da liminar no mandado de segurança n. 2015.006923-7, deste Tribunal de Justiça, foram apreciados os documentos apresentados pelos candidatos abaixo identificados, atribuindo-se, na Prova de Títulos, as notas adiante especificadas, em consonância com o disposto no subitem 9.5 do Edital n. 176/2012:

Critério de Provimento

1.	ANGÉLICA AZEREDO GARCIA	1,50
2.	VANESSA BITENCOURT	2,50
3.	WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	0,00

FAZ SABER, outrossim, que, em consideração à Resolução n. 8/2006-TJ, alterada pela Resolução n. 4/2007-TJ, o processo administrativo em que os títulos foram examinados estará à disposição do candidato na Secretaria das Comissões de Concursos, localizada na sede deste Tribunal de Justiça, sala 007, piso térreo, Torre I, a partir das 10 horas do dia 30 de março de 2015.

FAZ SABER, finalmente, que a participação dos candidatos acima listados nesta e nas demais etapas do certame permanece *sub judice*.

Florianópolis, 27 de março de 2015.

TORRES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso